DECRETO Nº 102/2019.
DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre efetivação no serviço público municipal, os funcionários aprovados em Concurso Público nº 001/2016.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO as avaliações funcionais em que constatou a aptidão para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento do estágio probatório;

CONSIDERANDO o regulamento do Concurso Público;

CONSIDERANDO o contido na Constituição Federativa do Brasil.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam efetivados no Serviço Público Municipal, os funcionários concursados relacionados no anexo I, que passa fazer parte integrante e inseparável do presente Decreto.

ARTIGO 2º - A efetivação dos funcionários constantes do anexo I está sujeitos ao cumprimento das normas e disciplinas exigidas por Lei em vigor, bem como aquelas que vierem a ser instituídas no que tangem direitos e deveres.

ARTIGO 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 08 dias do mês de Julho de 2019.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito

Hermane Carneiro Gomes
Sec. Geral de Gestão Administrativa
Portaria nº 01/2019

ANEXO I

Nº ORD.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1	**Ana Lúcia Gomes de Almeida**	Monitora	05/07/2016
2	**Ana Vivia Heck Campos**	Professora	05/07/2016
3	**Cíntia Aparecida Bezerra de Souza**	Monitora	05/07/2016
4	**Maria Heloísa Lopes Silva**	Monitora	05/07/2016
5	**Mariane Heck Campos**	Monitora	05/07/2016
6	**Roseli Aparecida Marcari Gazotto**	Professora	05/07/2016
7	**Vivielli Pereira Ribeiro**	Monitora	05/07/2016

Hernane Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019